

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2016:** *Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Técnica Superior Gisela Celeste de pinho Rodrigues, designada para o efeito.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Dar duas ou três informações. A primeira, uma vez que ontem foi o dia da tomada de posse do Senhor Presidente da República, já aqui o fizemos noutras ocasiões, acho que devíamos saudar o novo Presidente da República e desejar-lhe um bom mandato dado que um bom mandato do Senhor Presidente da República é um bom mandato para todos os portugueses. Durante esta semana intensifiquei os contactos na sequência até da nossa reunião, mas também da Assembleia Municipal, com as Infraestruturas de Portugal relativamente à questão do IC2. A Senhora Diretora Regional deu-me um conjunto de informações que têm a ver com a conclusão do compromisso que tinha sido assumido de sinalização a dividir as faixas de supressão e como sabem também havia a situação da inspeção ao pavimento a que foi feita na primeira fase, e informou-me a Senhora Diretora de que iria ser concluída agora nos próximos dias, mas achava importante que fosse feito um contacto com as Infraestruturas de Portugal em Lisboa. Eu fiz esse contacto, falei ontem com o Dr. António Rodrigues, que é quem tem essa responsabilidade, que me garantiu que se o tempo assim o permitisse, se não houvesse chuva, durante a próxima semana fariam o resto do trabalho de campo na inspeção ao pavimento e que apresentariam o relatório final relativamente a essa situação. Eu voltei a insistir na questão do separador central, que é aquilo que é defendido pela GNR, mas foi-me dito pelas Infraestruturas de Portugal de que o separador central evita um determinado tipo de acidentes mas pode provocar*

outro, ou seja, não é a melhor solução. Disseram que resolve os choques frontais, mas também provoca outro tipo de acidentes, muitas vezes piores do que sem separador central. Dar a nota de que em princípio, segundo indicações de Lisboa, durante a próxima semana é concluído o trabalho e depois das conclusões teremos as medidas a implementar com vista a reduzir a sinistralidade e melhorar a fluidez no IC2. Não há dúvida nenhuma de que o tráfego de automóveis ligeiros e pesados tem aumentado muito, resultante da questão das portagens nas autoestradas, os camiões fogem das autoestradas e o IC2 é sobrecarregado com trânsito adicional e com maior probabilidade de sinistralidade. Tive também uma reunião de trabalho com o Senhor Diretor do Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga que disse que, concluídas as obras no Hospital de Oliveira de Azeméis, vai convidar todo o Executivo a visitar as instalações e fazer uma reunião. Como sabem, neste momento há alguma indefinição relativamente à questão do Hospital de S. João da Madeira dentro do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, mas isso não tem, naquilo que é estratégia do Hospital de Oliveira de Azeméis, mexido. Informou-me que a consulta da dor, está a funcionar desde janeiro em Oliveira de Azeméis, que tem um volume de atendimentos, de consultas, muito grande e que foi uma das formas, uma valência, muito importante para dar Oliveira de Azeméis. Também no nosso serviço de urgência básica e medicina interna não havia nenhuns sinais, mas informou-me de que continuavam a trabalhar no sentido de captar investimento para fazer obras de requalificação nomeadamente na enfermaria, obras mais avultadas. O Senhor Diretor voltou-me a reforçar da utilidade do Hospital de Oliveira de Azeméis no contexto da Região do Entre o Douro e Vouga, mesmo tendo em conta esta indefinição de S. João da Madeira. Como vocês sabem a situação de S. João da Madeira entronca aqui nisto porque havia uma opção do anterior Governo que foi revertida e que tinha a ver com a cedência do hospital à Misericórdia e o atual Governo anulou esse procedimento para S. João da Madeira e Santo Tirso. Tentar agendar ainda para o mês de março a reunião de trabalho e a visita ao nosso hospital. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto que fez a seguinte intervenção: Antes de mais destacar as Comemorações do Centenário, que já aqui foi referido, da Obra Literária de Ferreira de Castro. No próximo sábado haverá uma caminhada pelo Roteiro Literário de Ferreira de Castro, em Ossela, organizada desta vez pela Escola Secundária Ferreira de Castro. Senhor Presidente, o temporal danificou um conjunto de infraestruturas associadas a este roteiro literário. Gostaríamos de saber de que modos é que estão a ser acompanhados estes trabalhos, uma vez que há implicações nos próprios caminhos. O que está a ser feito para reposição? Sabemos que estes caminhos foram entregues, em termos de gestão, à Junta de Freguesia de Ossela. Atribuimos uma verba de € 40.000 (quarenta mil euros), para fazer dinamização desta iniciativa, importa saber o que já foi feito no sentido de dinamizar esta boa iniciativa que divulga a vida e obra de Ferreira de Castro. Também já agora, uma vez que a Casa Museu necessita ou necessitava de obras, gostaria de saber se de facto essas obras já avançaram e, se não avançaram, como é que está previsto o plano de obras, para que em maio, mês do aniversário de nascimento de Ferreira de Castro, possamos ter a

Casa Museu aberta de forma normal e regular ao público, para ser visitada e para que todos possam usufruir deste local. Ainda relativamente a questões do nosso património, soube que há uma empresa que está a fazer um levantamento do património municipal, público e não só, para se fazer a sua promoção e divulgação, gostaria de saber em que consiste este trabalho, quais os custos, estará ligado a uma candidatura que se fez para financiamento deste trabalho, no valor de € 60.000 (sessenta mil euros)? Relativamente à Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, como sabemos esta Instituição passa por momentos difíceis, a Direção pediu uma reunião para colocar um conjunto de questões ao Senhor Presidente. Gostaria de saber se de facto essa reunião poderá ser realizada rapidamente, uma vez que há ali questões emergentes, particularmente ao nível do levantamento técnico para elaborar um projeto de arquitetura que possa servir mais tarde para uma eventual candidatura a fundos comunitários para recuperação do edifício, uma vez que esta instituição não tem meios financeiros no montante total, terá sempre que ter algum apoio público para se fazer estas obras de restauro do edifício que é secular. Senhor Presidente, quando será possível esta reunião? Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal: Referir, no passado dia 04/03, a realização do Congresso do Envelhecimento “Bem Viver, Bem Envelhecer”, desta vez este congresso teve dois painéis, um painel dedicado ao tema “O papel das instituições no bem-estar das pessoas idosas” e o segundo painel “A felicidade aumenta com a idade”, onde técnicos da área social, mas também da área da saúde, dirigentes e utentes de instituições e pessoas com mais de 65 anos puderam ouvir e partilhar conhecimentos na área do bem viver e do bem envelhecer. Penso que foi uma jornada de trabalho muito importante para todos os que participaram, que ouviram a importância do que é saber envelhecer vivendo esta fase natural da vida de uma forma saudável. Houve também dois momentos importantes, um que foi dinamizado pela Escola do Riso, que trouxe um workshop “Rir rejuvenesce”, que permitiu um momento de descontração, mas um momento de grande sabedoria em que uma pessoa deu um testemunho de que tendo sido atingida por uma doença grave pela qual ficou imobilizada conseguiu a partir deste provérbio “rir é o melhor remédio” pôr as suas articulações todas em movimento, a partir desta grande estratégia do riso e é isso que ela agora faz, ensinando, partilhando esta terapia por este Portugal inteiro. Um outro momento, foi o momento do brainstorming, para uma sociedade mais integradora das pessoas idosas, em que um grupo de pessoas da nossa comunidade local refletiu e deu contributos de que forma Oliveira de Azeméis e as entidades que representavam poderiam ainda dar contributos para que a nossa comunidade fosse mais integradora das pessoas idosas. A ideia é que este grupo continue a reunir e a operacionalizar esses contributos que foram dados nesta primeira sessão mas que serão candelarizados e serão operacionalizados de forma a que realmente a nossa sociedade e o nosso município sejam cada vez mais amigos das pessoas idosos. Tivemos o Caracas cheio, tivemos 560 inscrições, portanto, foi uma boa jornada de trabalho. No domingo, dia 06/03, no âmbito do programa “Há domingos assim”, com o musical da “Cinderela”, tivemos também o Caracas cheio, um programa destinada às nossas famílias e foi muito colorido, muito interessante ver também esta

dinâmica das nossas famílias a acolher este espetáculo musical. Hoje, dia 10/03, às 18h30, no âmbito do programa comemorativo do Centenário da Vida Literária de Ferreira de Castro, vamos ter na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro a apresentação do documentário realizado no âmbito do projeto “Escritores a Norte”. A Câmara Municipal associou-se a uma candidatura já o ano passado, dinamizado e promovido pela Direção Regional da Cultura do Norte, cuja candidatura basicamente tinha por missão a elaboração de três spots publicitários de escritores do Norte, entre eles Ferreira de Castro. Era a construção e a edição de um livro em quatro línguas e a produção de um documentário coordenado pelo produtor Mário Augusto. É esse documentário que será hoje apresentado na biblioteca, cuja presença do Diretor Regional está confirmada e que nós teremos todo o gosto em acolher, uma vez que esta também foi uma pretensão da Direção Regional da Cultura. Também dizer-vos que no âmbito destas comemorações já foi iniciado o Clube de Leitura, no passado dia 25 de fevereiro. Respondendo ao Vereador Dr. Manuel Alberto e relativamente às obras da Casa Museu Ferreira de Castro, em Ossela, dizer que as obras de requalificação do telhado já estão concluídas. Ainda temos para fazer obras de pintura das portas e muros, penso que será brevemente. Penso que a candidatura a que se refere sobre o património, eu neste momento não tenho dados rigorosos para lhe fornecer, mas na próxima reunião trarei mais informações. Em termos do percurso literário que é da responsabilidade da Junta de Freguesia, penso que houve alguns estragos com as intempéries e os nossos serviços em conjunto com a Junta de Freguesia estão a fazer um levantamento para tentarem recuperar e fazer a limpeza para permitir que o roteiro esteja em condições de ser percorrido dentro da normalidade. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: obviamente que nos associamos às felicitações ao Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, novo Presidente da República, esperando que a sua magistratura seja uma magistratura de influência positiva e que a sua participação na vida política portuguesa seja isenta ao ponto de ser valorizada e reconhecida pela generalidade dos portugueses. Em relação à informação que o Senhor Presidente deu sobre o IC2, nós defendemos aqui a solução do separador central, mas não somos especialistas na matéria e, portanto, não teremos a pretensão de acharmos que essa é a solução ideal. Agora, aquilo que nós sabemos, e isso é que é o objetivo, é que enquanto se espera demoradamente pelo estudo de conclusões sobre qual é a melhor solução, pessoas vão ficando feridas, pessoas vão perdendo a vida em acidentes que se têm verificado ali ao longo dos anos. A solução dos separadores centrais não obriga a grandes investimentos, é uma solução que poderá ser revertida se efetivamente se vier a confirmar que essa não será a melhor solução. Agora uma coisa que nós percebemos, mais uma vez do senso comum, é que naquelas estradas onde havia muito perigo e muitos acidentes a solução dos separadores centrais foi utilizada e reduziu drasticamente os acidentes. O importante é adotar uma solução, queremos afastar do nosso concelho essa marca e, portanto, Senhor Presidente, peça-lhe que continue a acompanhar com toda a proximidade esse problema e que obviamente influencie os decisores públicos para que eles arranjem respostas e com isso consigamos poupar vidas. Quanto às receitas da bilheteira do Caracas, nós

temos tido todo o recato e toda a responsabilidade nesta matéria, embora desde que nós abordamos o assunto e tendo passado de uma fase de desconhecimento do problema para uma fase de confirmação do problema, o que é um facto é que não nos foi dito mais nada. Os Vereadores do Partido Socialista, pelo menos, continuam sem saber o montante do dinheiro que desapareceu, se está a ser feita ou não está a ser feita uma auditoria interna para apurar responsabilidades. Senhor Presidente, o mínimo que pode ser feito, o mínimo que o Senhor deve fazer para quem tem de tratar do assunto desta forma é dar-nos informações rigorosas sobre efetivamente aquilo que está a ser feito para que nós percebamos que estamos a desenvolver internamente um processo que permita apurar o que se passou e até perceber se aquilo que se passou está ou não está resolvido, está ou não está ultrapassado. Mais uma vez, Senhor Presidente, falei com os responsáveis da Direção da Associação Comercial, que têm procurado falar consigo sem sucesso, não tendo sido possível, eu gostaria de saber em que ponto está esse problema e perceber quando é que podemos ter um desfecho positivo para aquelas que são as pretensões da Direção da Associação Comercial. Uma outra nota, Senhor Presidente, têm sido feitas um conjunto de intervenções por parte dos operadores, algumas em vias de grande intensidade de tráfego e a requalificação demora tempo demais e muitas vezes o estado em que é deixado o pavimento depois da intervenção não é um estado que permita o trânsito com facilidade dos automobilistas. Para além disso há quase sempre má sinalização. Gostaria que nós acompanhássemos com proximidade essas intervenções, exigindo uma reposição rápida do pavimento. Também é verdade que muitas vezes as soluções que adotam são soluções que no dia seguinte já desapareceram e depois andam ali os carros a bater. O Senhor Presidente falou na conclusão das obras do Hospital de S. Miguel, as obras são importantes mas também é importante a sobrevivência do próprio hospital. Aquilo que se está a passar com os médicos de especialidade internos pode apontar para uma desvalorização dos nossos serviços de urgência e a transformar-nos numa Unidade de Cuidados Paliativos. Sem querer retirar prestígio a esta dimensão, não podemos limitarmo-nos a ela. Por isso, Senhor Presidente, aquilo que eu acho que vai acontecer com o nosso hospital, se nós não agirmos, é que o nosso hospital poderá estar a padecer de uma doença terminal pois neste momento aquilo que nós assistimos é um definhamento até à morte. E eu não tenho sobre isso qualquer dúvida, julgo que nenhum de nós tem interesse em que isso aconteça, antes pelo contrário todos nós estamos imbuídos de uma vontade de trazer mais valências para o nosso hospital, mais respostas que permitam a sua valorização e que justifiquem a necessidade da sua manutenção. Nós temos que lutar por cada uma das valências. É evidente que temos um conjunto de consultas internas importantes, em várias áreas, mas temos de procurar trazer outras consultas para cá, como ginecologia e obstetria, pediatria. Exige-se pois acompanhamento. Um conjunto de questões que têm a ver com Cucujães: a Avenida João Pinto Bessa, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia diz que não assumiu a responsabilidade do corte das árvores e aguarda inclusive que seja promovida uma reunião com a Câmara, ficaram de se deslocar ao local para avaliar aquilo que é preciso fazer e o impacto, inclusive até auscultar algumas pessoas em relação ao corte dessas árvores. Uma

outra questão, tem a ver com aquela demolição parcial que se fez na antiga fábrica da cera, nunca percebi porque é que se fez uma demolição parcial e não se fez uma demolição integral, acabaram por ficar lá umas paredes ao alto. Faria tudo o sentido que se demolisse integralmente aquele espaço. A requalificação da estação de caminho-de-ferro, é uma velha aspiração e é importante para aquela zona de Cucujães. Embora percebamos que há aqui um conjunto de questões que têm a ver com proprietário da estação, o que é um facto é que aquela solução não interessa a nenhuma das partes e com certeza a Câmara é uma das partes que poderá influenciar uma resposta para aquele loca. Uma outra situação, Senhor Presidente, perceber em que fase está o processo do anfiteatro ao ar livre de Cucujães, saber se encontra uma resposta definitiva para um problema antigo nesta freguesia. O Senhor Presidente falou que se ia fazer uma comunicação com os proprietários do terreno Azeméis Gran Plaza, procurando avaliar quais as intenções em relação ao investimento que pretendem fazer no local, portanto, perceber se existe alguma resposta por parte dos proprietários, perceber se realmente eles mantêm intenção de investir no local. Para terminar, uma notícia de primeira página do Correio de Azeméis, numa das últimas edições, tem a ver com o estado de conservação das nossas pontes, problema que temos debatido aqui. É um problema que nos deve merecer atenção, não só por uma questão de valorização do nosso património, mas também por uma questão de segurança, relembro a Ponte da Manica, a Ponte da Minhoteira, a Ponte de Ossela, a Ponte da Pica. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Queria partilhar convosco a iniciativa “Rota das Eco Escolas”, por uma mobilidade mais sustentável. É um compromisso que as escolas e o município assumiram para reforçar o empenho de cada uma das partes em torno de uma mobilidade mais sustentável tornando o município mais inclusivo. O testemunho da Rota contém quatro elementos que são: o pergaminho em cada Eco-Escola, com a sugestão de um compromisso para a melhoria da mobilidade; a Bandeira assinada por todos os intervenientes no Programa Eco-Escolas; o Livro Eco-Escolas em que cada escola coloca mensagens do que é para si uma Eco-Escola; e, também o Livro dos Municípios que se destina a recolher ideias, sugestões e mensagens sobre o projeto em questão e para reforçar esta ideia de que é necessário desenvolver medidas para uma mobilidade mais sustentada. Nós assinalamos isso e aderimos a este projeto que está a decorrer em vários município e nós também assumimos o compromisso de com várias iniciativas reforçar esta ideia de lutar por uma mobilidade sustentável no Município de Oliveira de Azeméis. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Não querendo prolongar o assunto sobre o Hospital, eu li uma entrevista do Senhor Administrador que dava tudo menos indefinição relativamente ao Hospital de S. João da Madeira, um hospital que esteve quase privatizado, regressou às mãos do Estado e o que ele anuncia é um reforço de valências, nomeadamente a psiquiatria, pediatria, reforço da consulta aberta, reforço das urgências, portanto, é tudo menos indefinição. Só uma sugestão, eu acho aquela sala de espera do GAM um bocado deprimente, porque é um edifício com alguma história e com alguma arquitetura. Acho ainda mais

deprimente olhar para aquela televisão, sei que a responsabilidade dos conteúdos que lá passam não são da Câmara Municipal, mas ter ali uma televisão para ver o património do distrito, mas depois transmite temperaturas do mês de agosto e também salas de cinema do mês de agosto, acho que não faz qualquer sentido. Tentar alertar os responsáveis para atualizar os conteúdos. Outra questão, nós remetemos para a Câmara algumas questões que gostaríamos de ver esclarecidas numa eventual auditoria ao Centro de Línguas, gostaria de saber se as fez chegar ao Centro de Línguas, se já há alguns passos nesse sentido, pelo menos se já apresentaram algum orçamento à Câmara, uma vez que será a Câmara a assegurar o pagamento. Relativamente à Academia de Música, em conversa sobre a Academia e sobre o ensino articulado com uma mãe que tem uma filha a aprender música, falou-se na indefinição que é e a angústia que é nunca sabermos se há POPH. Fiquei a saber, e queria confirmar se é verdade ou se é mentira, que com a saída da Câmara da Direção do Centro de Línguas também foram dispensadas algumas pessoas e indemnizadas pessoas que não prestavam serviço efetivo lá no espaço da Academia de Música. Gostaria de saber se isto corresponde à verdade ou se é boato que anda por aí. Desconhecia que existiam pessoas ligadas à Academia de Música, remuneradas pela Academia de Música mas que não trabalhavam lá, naquele edifício em concreto. Deve haver uma explicação. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques: Começaria por dizer que a nossa presença na Bolsa de Turismo de Lisboa foi a continuidade de um trabalho que temos efetuado no que diz respeito à promoção e valorização do nosso território. Tivemos cinco dias intensos de promoção da nossa qualidade produtiva, tivemos cinco dias de promoção da nossa gastronomia e de facto tivemos um resultado, a meu ver surpreendente. Pela Feira toda nós notamos que Oliveira de Azeméis se vinha destacando pela sua interatividade com o público, com as suas atividades de facto o nosso pavilhão tinha sempre animação, tinha sempre alma, tinha sempre gente. Nós na nossa comunicação percebemos que efetivamente Oliveira de Azeméis marcou pontos mais uma vez, não é de hoje que nós ouvimos as pessoas dizerem que tomaram consciência do evento ou da realidade gastronómica através da BTL e por isso continuaremos a apostar forte nessa promoção, não é uma promoção cara mas é uma promoção eficaz onde nós promovemos e este ano obviamente que tínhamos de dar destaque à XX Edição do Mercado à Moda Antiga. Tivemos um dia completamente dedicado ao nosso principal evento cultural e popular, mas também a promoção do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins, numa parceria muito grande com tudo o que é as nossas marcas, os nossos artistas e de facto reconhecidamente é um palco de promoção para um concelho como o nosso importante. Agradecer a todos aqueles que colaboraram com esta edição, desde associações, artistas, empresas que conosco colaboraram nestes cinco dias de promoção do nosso concelho. Este fim-de-semana continuaremos a apostar, sempre o fizemos e continuaremos a fazer também numa relação umbilical com o Turismo do Porto e Norte de Portugal, na promoção da nossa gastronomia, marca Sabores de Azeméis, marca que está instalada e certamente continuará a fazer referência ao que é a nossa história nesta área. Dizer que teremos este fim-de-semana dedicado à gastronomia, com treze

restaurantes a participarem nos fins de semana gastronómicos, onde há uma aposta clara nos nossos produtos caraterísticos como é o Pão de Ul e os ossos de Assuã e, portanto, convido todos a que passem pelos restaurantes de Oliveira de Azeméis e que convivam com estas iguarias, a par de um momento cultural de poesia de Camões, será sempre um momento diferente e um momento para recordar. Dizer-vos também que vem aí muito desporto, vem aí muita atividade desportiva, vem aí a Final 8 do Basquetebol, uma grande festa, principal e grande da modalidade, onde se concentra as melhores equipas. A Taça já cá está, pena é que a Oliveirense tenha escorregado em Guimarães, mas a verdade é que vamos tentar que seja uma boa festa para o basquetebol e que ajude a que a sensibilidade dos Oliveirenses para a modalidade seja revitalizada e que Oliveira de Azeméis marque mais uma vez o que é a organização de grandes eventos desportivos. Nesse mesmo fim de semana teremos também mais uma edição do Azeméis Cup, um evento que cada vez mais respira em crescimento e em excelência, onde 38 equipas de Traquinas e Benjamins vão estar no Centro de Formação Ápio Assunção numa jornada da modalidade. Procuraremos, juntamente com a organização, ter aqui ao mais alto nível patente o que é também os ditames da formação desportiva, do fair-play, do saber ganhar, do saber perder. Estamos no trabalho de uma cruzada absolutamente única e espero sinceramente que Oliveira de Azeméis se destaque mais uma vez com a organização destes eventos. Oliveira de Azeméis tem estas qualidades, tem muitas, mas o desporto é algo que nos deixa sempre atentos à notícia e mais uma vez a Equipa de Futsal de Azeméis conseguiu de uma forma única e de uma forma de excelência chegar à final da Taça de Portugal de Futsal. A acrescer a tudo isto a Equipa dos Juniores do Futsal de Azeméis sagrou-se Campeã Distrital da modalidade. Por último, fico contente que uma atleta da PARC, faça parte pela primeira vez da Seleção Nacional de Futsal Feminino, a Inês Pinho. E também dizer-vos que está aí mais uma edição do street market, uma marca que hoje é uma referência regional, algo que começou muito lentamente e hoje estamos a limitar as inscrições para este evento arrojado. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Dar nota, na questão das intempéries, numa parte do Roteiro Literário Ferreira de Castro há prejuízos neste momento já identificados, não só nas freguesias que são banhadas pelos rios, mas na generalidade das freguesias. Já aqui falamos sobre isso, há questões de privados e há questões públicas, nós temos um conjunto de outras entidades regionais e nacionais que nos pediram o levantamento até ao final deste mês. Ainda ontem falei com a Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, onde um técnico da Câmara Municipal se vai deslocar para fazer um levantamento do ponto de vista financeiro, qual é que é o valor dos encargos previstos para resolver alguns problemas. A zona do Pedrulhagal foi uma zona que teve algum impacto, foram com o rio os gradeamentos em madeira, estamos a tentar ver se a empresa pode repor por razões não só de beleza, mas também de segurança. A situação está a ser tratada com a Junta de Freguesia. Em relação à Casa Museu Regional de Oliveira de Azeméis, os nossos serviços de planeamento, gestão urbanística e de projetos neste momento têm uma série de projetos em curso, ainda recentemente terminaram o projeto da CERCIAZ e nós internamente estamos a ponderar se é

preferível mandar fazer fora e fazer um contrato-programa a uma entidade externa, se for mais rápido em termos temporais, ou se esperamos que os nossos técnicos façam o projeto para que logo que haja oportunidade de fazer uma candidatura possa já ter o projeto. Estamos a ponderar o que é que é melhor para a Casa Museu e para a Câmara, não vai levar muito tempo e eu espero para a próxima semana já ter essa situação resolvida. A Senhora Vereadora falou de várias iniciativas e da que vai haver hoje, que depois entronca na questão da saúde, a questão do envelhecimento do “Bem Viver, Bem Envelhecer” e do Envelhecimento Ativo, entronca na questão dos Cuidados Paliativos. Tivemos muita gente no congresso da saúde. Quanto à questão do IC2, Eng.º Joaquim Jorge, nós não estamos sozinhos a defender o separador central. Eu também acho que resolve e não estamos sozinhos, porque a GNR também acha que esta solução evita o choque frontal e diminui a velocidade, sendo certo que para diminuir a velocidade há depois muitos outros fatores dissuasores, por exemplo, tudo o que é duas faixas transformar em uma, o que também impede as ultrapassagens. Ontem, percebi da conversa que tive com o Senhor Diretor das Estradas de Portugal em Lisboa, eles não têm ainda nenhuma solução fechada, mas não os vi muito inclinados para o separador central. Nenhum de nós quer que haja lá acidentes, queremos resolver o problema e eu também acredito que as Estradas de Portugal queiram resolver o problema. Tenho sentido isso, mas a velocidade deles não é a nossa, porque se calhar a dimensão dos problemas deles são também muito maiores e as questões financeiras. Para nós a colocação de um separador central evita o choque frontal, mas pode provocar outro tipo de acidentes. Vamos continuar a pressionar, ainda esta semana o Vereador Dr. Ricardo Tavares teve uma reunião no Porto sobre esta matéria na Área Metropolitana do Porto, estava a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, foi falado do IC2 de Oliveira de Azeméis. Esperemos que não haja mais acidentes e que possamos brevemente encontrar aqui uma solução. Quanto à questão do Caracas, eu vou fazer o levantamento do ponto de situação para lhe dar dados concretos e objetivos. Relativamente à Associação Comercial, ontem houve uma reunião de trabalho com cinco elementos da parte financeira para afinar duas ou três propostas da Associação Comercial que não têm enquadramento. Está a ser tudo tratado e de certeza absoluta que vem à próxima reunião. Quanto à questão dos operadores e às requalificações, nós temos uma brigada a fiscalizar, a pressionar e quantas vezes temos de ser nós a resolver o problema porque depois não se sabe qual é que foi a operadora que fez a intervenção. Quanto ao Hospital S. Miguel, terminaram na semana passada a formação de dois enfermeiros no INEM e uma das situações a curto prazo é a colocação de uma ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida) de apoio à nossa urgência. Esta ambulância é para fazer o transporte de doentes do Hospital S. Miguel para outras Unidades Hospitalares em total segurança. Quanto aos Médicos Internistas e à Medicina Interna, os Médicos Internistas de Oliveira de Azeméis têm todos uma idade superior a 55 anos e alguns deles estão a trabalhar e a fazer tratamentos clínicos noutras unidades hospitalares, nomeadamente no IPO do Porto, o que lhe reduz o tempo de serviço. A partir de uma certa idade, não sei se 50 ou 55, os médicos estão dispensados de fazer urgência noturna, não estão proibidos mas estão dispensadas. O que

acontece é que na mesma semana todos os médicos de medicina interna de Oliveira de Azeméis enviaram uma carta a solicitar a dispensa do serviço de urgência noturna. A Senhora Diretora o que tem que garantir é que os doentes de Oliveira de Azeméis têm serviço de Medicina Interna durante toda a noite, do ponto de vista da segurança clínica e do tratamento dos doentes, tem de garantir que essa valência, essa especialidade, esteja no hospital. Neste momento, o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga precisa de oito médicos de Medicina Interna. A empresa que fornece os médicos não tem médicos de Medicina Interna. O que é que a Senhora Diretora Clínica quer fazer e ainda não o fez? Quer juntar todos os Médicos de Medicina Interna, fazer uma bolsa e gerir essa bolsa no Centro Hospitalar. A Senhora Diretora pediu aos Médicos de Oliveira de Azeméis para que alguns possam integrar a bolsa dos três hospitais. Foi esta a explicação que me deram e disseram que era impensável a desvalorização da Medicina Interna em Oliveira de Azeméis, impensável do ponto de vista da gestão integrada do hospital, a lotação do Hospital de S. Miguel está perto dos 100% e os dados estatísticos do ano passado apontam para uma redução dos serviços de Oliveira de Azeméis inferior quer à Feira, quer a S. João da Madeira. A gestão de outras especialidades é feita assim. Pegando na questão da Vereadora Ana de Jesus e do Vereador Joaquim Jorge, de estarem muitos velhinhos no hospital, aquela questão dos Cuidados Paliativos, essa é uma realidade a que a enfermagem e a medicina vão ter que se adaptar, que com o aumento da esperança média de vida e com a prevalência de doenças oncológicas que têm aumentado exponencialmente vai haver cada vez mais pessoas a necessitar de cuidados paliativos e, portanto, os cuidados paliativos não devem ser minorizados, nem desvalorizados, são muito importantes. O Centro Hospitalar do Entre o Douro e Vouga também tem que ter uma resposta cada vez melhor nesse sentido e eles reconhecem que o serviço que é feito em Oliveira de Azeméis é um bom serviço. Para terminar o tema da saúde, o anterior Governo decidiu entregar o Hospital de S. João da Madeira à Misericórdia, eles deram a opinião ao antigo Governo e não concordaram. Este Governo chegou e disse que o Hospital de S. João da Madeira não é para a Misericórdia, é para o Serviço Nacional de Saúde. Agora o Hospital de S. João da Madeira tem de chegar aos valores de 2014, porque efetivamente em 2015 houve uma redução de 30%. A velocidade não é reforçar é recuperar para que o Hospital de S. João da Madeira possa chegar aos valores de 2014, o que pode ser muito difícil de atingir porque as pessoas perderam o hábito de ir ao hospital de S. João da Madeira. Quanto às questões de Cucujães, eu já percebi e vou pedir ao Vereador Isidro Figueiredo se pode marcar mais uma reunião com a Junta de Freguesia de Cucujães sobre os trabalhos a realizar na Avenida João Pinto Bessa. Quanto à questão da REFER, também importa nós estarmos na posse dos elementos todos. O Senhor Presidente da Junta diz que quer fazer lá obras, porque aquilo não está bonito e eu concordo em absoluto. O Senhor Presidente da Junta já mostrou qual a sua vontade à REFER, a criação de um hostel naquela zona e o Senhor Presidente da Junta também sabe a resposta que teve da REFER: “não”, a REFER é a dona daquilo e diz que não. Quanto ao Anfiteatro ao Ar Livre, também está a ser trabalhado. O Azeméis Gran Plaza, nós já contatamos o Eng.º Carlos Martins e a reunião ainda se vai realizar durante este mês e logo que

haja alguma novidade nós transmitiremos aqui em reunião. Quanto às pontes, essa é uma recomendação que nós fazemos aos serviços e nós tivemos recentemente uma intervenção de urgência na Ponte da Minhoteira. Os nossos serviços dizem que neste momento as pontes estão em condições. A Ponte Nova, em Ossela, está interdita a veículos pesados e na Ponte da Pica, em Cucujães, faltam algumas pedras que serão repostas logo que possível, dado o seu valor histórico e por fazer também parte dos Caminhos de Santiago. Senhora Vereadora Ana de Jesus, quanto à sala de atendimento do GAM, vou pedir que atualizem os conteúdos que passam no equipamento. Amanhã mesmo vou ter uma reunião com o Centro de Línguas, onde esse assunto vai ser abordado, a questão que falou das vossas sugestões e da questão dos valores e o que eles têm para nós dizer relativamente a essa matéria. Da Academia de Música, vou fazer o levantamento e vou-lhe dar nota do que me perguntou. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DA ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata número 62, a qual foi aprovada por unanimidade. =====*

===== **PESSOAL** =====

===== **DECISÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À ASSISTENTE OPERACIONAL MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO) – RELATÓRIO FINAL (I/15521/2016):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que desde 01 de setembro de 2015 o pessoal não docente foi transferido em mobilidade para este Município (Contrato n.º 559/2015 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências); - Que nas autarquias locais a aplicação das sanções disciplinares é da competência do Órgão Executivo; - O teor do relatório final, o qual se dá aqui como transcrito para todos os efeitos legais, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que se remeta o mesmo para decisão, nos termos e ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 197º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e do n.º 3 da cláusula 19º do citado Contrato.” Após análise do mesmo, tendo em conta as conclusões e enquadramento das infrações e votação por escrutínio secreto, foi deliberado por maioria (oito votos a favor e um voto em branco), aplicar à trabalhadora Maria Conceição Rodrigues Silva (Assistente Operacional do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro) a pena única de suspensão pelo período de sessenta dias, prevista na alínea c), n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 181.º e cujos efeitos previstos constam no n.º 2 e n.º 3 do artigo 182.º da Lei 35/2014 de 20 de junho. =====*

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DO PORTO (I/15524/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Universidade do Porto tem um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho, construindo parcerias entre a Universidade e as empresas, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações; - Que o município manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas, pretendendo identificar quadros qualificados das empresas do Município para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou licenciatura/plano curricular em questão; - As atribuições dos Municípios nos domínios, designadamente da: Educação, Ensino e Formação profissional, bem como da Promoção do Desenvolvimento; - Que se reveste de interesse público as ações que visam fomentar a aproximação entre o universo das autarquias locais e os institutos superiores-universidades, de forma a permitir a valorização, partilha de conhecimentos e ainda uma cada vez maior convergência das aprendizagens dos jovens do mundo académico com a sua entrada na vida profissional; Ao abrigo da als. d) e m), n.º 2 do art.º 23º, conjugado com a al. k) n.º 2, do art.º 25º e als. r) e ccc), n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; Proponho: - A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Universidade do Porto; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (I/15033/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa pretende desenvolver mecanismos de cooperação que tornem possível e promovam a participação conjunta de atividades de carácter técnico-científico, bem como pedagógica e cultural; - O papel do ISCSP na formação académica, científica e social de profissionais, ao nível da graduação, pós-graduação e da formação ao longo da vida, nas mais diversas atividades da sociedade moderna, e que o mesmo pretende assegurar o estreitamento da relação com os diversos agentes sociais – as pessoas, as organizações e as empresas; - O

interesse manifestado pelo ISCSP em estabelecer uma cooperação com o Município de Oliveira de Azeméis, nos domínios específicos de ambas as partes, atendendo os pressupostos supra; - As atribuições dos Municípios nos domínios, designadamente da: Educação, Ensino e Formação profissional, bem como da Promoção do Desenvolvimento; - Que se reveste de interesse público as ações que visam fomentar a aproximação entre o universo das autarquias locais e os institutos superiores-universidades, de forma a permitir a valorização, partilha de conhecimentos e ainda uma cada vez maior convergência das aprendizagens dos jovens do mundo académico com a sua entrada na vida profissional; Ao abrigo da als. d) e m), n.º 2 do Art.º 23.º, conjugado com a al. k) n.º 2, do art.º 25.º e als. r) e ccc), n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações, proponho : - A aprovação da minuta de protocolo de cooperação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MEIA PONTA, LDA. – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/12236/2016):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado por Meia Ponta Lda., com vista à realização de um espetáculo de Dança, Música, Teatro, Cinema e Exposição, para Comemoração do Dia Mundial da Dança, dia 29/4/2016 às 21h, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Meia Ponta Lda., ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6.º e n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de*

Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto o Vereador Dr. Pedro Marques, por se considerar impedido. =====

===== **BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/12259/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela Banda de Música de Loureiro, com vista à realização de um espetáculo de Música, dia 30/4/2016 às 21h30m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à Banda de Música de Loureiro, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO MEIA PONTA (I/15701/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se pretende responder às necessidades desportivas de lazer e bem-estar dos munícipes que, individualmente ou de forma coletiva, aspiram à prática de diversas modalidades desportivas, incluindo acompanhamento pedagógico, inseridas no projeto de apoio ao desporto; - Que foi pela CDMP – CLUBE

DESPORTIVO MEIA PONTA, solicitada, à semelhança dos anos anteriores, a cedência de utilização de equipamentos desportivos de forma a facultar uma resposta social e educativa (conforme ofício anexo); - Que as atividades desenvolvidas no Pavilhão Municipal Prof. António Costeira (sala Bruno Neves) devem ser norteadas pelo princípio do desporto para todos; - A crescente importância do desporto e das atividades físicas como fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, o que vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; - A prática desportiva é um meio de ocupação de tempos livres que se traduz positivamente na formação pessoal e social, contribuindo para a construção de estilos de vida saudáveis; - Os equipamentos desportivos de recreio e ocupação de tempos livres municipais têm, designadamente, como objetivos gerais: a) Incrementar hábitos de participação continuada da população em atividades desportivas, num ambiente seguro e saudável, que contribua para o bem-estar da comunidade, promovendo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, bem como da qualidade dos serviços prestados à população; - Que o aproveitamento das instalações desportivas municipais, se enquadra na política integrada e de rentabilização de recursos que subjaz à ação da autarquia; - O Plano Municipal da Igualdade e Responsabilidade Social (vertente externa); Ao abrigo das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho. - A aprovação da minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com ao CDMP – Clube Desportivo Meia Ponta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (e posteriores retificações), que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização Pavilhão Municipal Prof. António Costeira (sala Bruno Neves), para desenvolvimento de atividades desportivas; - Que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” A Vereadora Dra. Ana de Jesus disse: No futuro teremos que ter sempre isto em atenção, porque pode ser uma forma das escolas de dança privadas se organizarem e depois teremos de estar disponíveis para todas as outras. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Não participou na análise e votação deste ponto o Vereador Dr. Pedro Marques, por se considerar impedido. ===

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/15675/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um

apoio económico mensal com início no mês de março de 2016, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	N.º Contribuinte	Valor Apoio	N.º CFD
Cármén Elisabete Santos Soares Silva Oliveira	O. Azeméis	238 388 140	€ 60,00	1421
Maria da Conceição de Pinho	Cucujães	208 420 525	€ 52,50	1420
Maria de Fátima Sousa da Silva	O. Azeméis	171 524 365	€ 87,50	1419
Olívia Dias Oliveira	O. Azeméis	153 956 585	€ 80,00	1418
Jorge dos Santos Jubilado	Mac. Seixa	155 766 937	€ 45,00	1417
Alberto Manuel Ferreira Pinho	O. Azeméis	172 699 096	€ 60,00	1416
Maria Isabel Ferreira da Silva	O. Azeméis	105 100 307	€ 70,00	1415
Teresa Maria Pinto Sousa	O. Azeméis	213 673 606	€ 52,50	1414
Fernando Nunes Pinto	Mac. Seixa	116 287 284	€ 45,00	1413

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/15685/2016):** Pela

Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Freguesia	N.º Contribuinte	Valor Apoio	Valor Apoio Renovação	N.º CFD
Ângela Maria Capelo Andrade	Fajões	191 527 149	€ 52,50	€ 52,50	272
Elisabete Maria de Almeida Oliveira	O. Azeméis	204 738 229	€ 60,00	€ 60,00	319
Luciana Vampré Di Monte	S. Tiago Riba-Ul	260 872 059	€ 52,50	€ 52,50	1047
Susana Cristina Assunção Silva	Cucujães	204 529 298	€ 70,00	€ 70,00	501
Belmira de Jesus Dias Mendes	Cesar	172 203 198	€ 60,00	€ 60,00	292
Sandra de Almeida Cunha da Silva	O. Azeméis	201 836 327	€ 70,00	€ 70,00	491
Carlos Manuel Oliveira Cunha	Carregosa	175 307 660	€ 40,00	€ 40,00	303
Maria Otilia Jesus Magalhães	Cucujães	134 337 930	€ 60,00	€ 60,00	455
Domingos Almeida Aleixo	Mac. Sarnes	116 686 650	€ 75,00	€ 75,00	316
Manuel Maria Pereira de Sousa	O. Azeméis	173 043 739	€ 52,50	€ 52,50	387
Noémia Maria Conceição Pires	O. Azeméis	183 184 629	€ 67,50	€ 67,50	471

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/15726/2016)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o apoio: Maria de Fátima Gomes da Silva Reis, Maria José Almeida Azevedo, Angie Yamilet Espinosa da Silva, Paula Cristina Rebelo Neno, Américo Dias Pires, Arlinda Almeida Silva, com efeitos a partir do mês de março de 2016; - Devido ao aumento de rendimentos: Artur Jesus da Silva, Fernando Azevedo de Almeida, Ana Catarina Pinto de Oliveira, com efeitos a partir do mês de março de 2016; - Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Margarida Alves de Oliveira, com efeitos a partir do mês de março de 2016 e Lia Mariana Batista da Costa Santos, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2016; - Deixou de viver em habitação de renda: Ana Estela Caseirito de Abreu, com efeitos a partir do mês de fevereiro de 2016.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 165/14 DE 05/11, DA EMPRESA INDÚSTRIA AROUMADEIRAS, LDA. (I/13852/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - se encontra em vigor um regime excecional de regularização das atividades económicas, instituído pelo DL 165/2014 de 05/11; - a instrução do pedido a apresentar na entidade coordenadora do licenciamento da atividade, inclui uma certidão de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa em questão; - compete à assembleia municipal deliberar sobre o pedido formulado e emitir a respetiva certidão; considerando ainda os pareceres técnicos emitidos, anexos à presente proposta, e que fundamentam o reconhecimento solicitado, proponho: - que seja aprovado pelo executivo municipal, remeter à assembleia municipal, o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade económica da empresa Indústria Aroumadeiras, Lda., nos termos identificados na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05/11, e para os fins aí previstos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **MINUTAS DE CONTRATOS PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DE S. ROQUE – APROVAÇÃO (I/16007/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: 1. A INDAQUA Oliveira de Azeméis- Gestão das Águas de Oliveira de Azeméis SA, é a entidade concessionária da exploração e gestão conjunta dos serviços públicos de distribuição e da recolha, tratamento e rejeição de águas residuais no Município de Oliveira de Azeméis, incluindo todos os trabalhos de reparação, renovação e manutenção de todas as instalações, infraestruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; 2. Na decorrência da sua atividade a INDAQUA tem que executar as obras necessárias à execução do plano de investimentos, que constitui um anexo ao contrato de concessão outorgado com o Município de Oliveira de Azeméis, nos exatos termos previstos no contrato; 3. Nos termos do art.º 9.º do Caderno de encargos a Concessionária goza dos direitos de, no estabelecimento e exploração dos sistemas, utilizar o domínio público a título gratuito, requerer a constituição de servidões, a expropriação por utilidade pública, a constituição de zonas de proteção e o acesso a terrenos ou edifícios privados; 4. Para o exercício das suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, a Concessionária terá o direito de utilizar gratuitamente as vias públicas sob domínio municipal, bem como, o direito de utilizar terrenos privados, incluindo o respetivo subsolo e poderá recorrer ao regime legal da expropriação ou da constituição de servidões administrativas, nos termos do Código das Expropriações (art.º 53.º n.º 1 do Caderno de encargos). 5. Enquanto durar a concessão, a propriedade dos bens, equipamentos, infraestruturas, equipamentos e instalações, integrados nos sistemas e afetos à concessão e que tiverem origem em investimentos da Concessionária, será da Concessionária, revertendo para a Concedente finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramento ou os novos equipamentos integrados (art.º 29.º n.º 4 do Caderno de encargos), propõe-se a aprovação das minutas dos contratos promessa de constituição de servidão, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, para a construção do interceptor de São Roque, nos termos e condições aí estipuladas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM**

(I/15749/2016): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 249/2015: 1.818,80€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2015; Fatura nº 255/2015: 1.113,60€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2015; Fatura nº 1/2016: 5.257,95€ - Transferências Correntes - STAR (7/18); Fatura nº 5/2016: 5.257,95€ - Transferências Correntes - STAR (8/18); Fatura nº 9/2016: 3.730,56€ - Transferências Correntes de Janeiro de 2016; Fatura nº 14/2016: 1.180,28€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2016;

Fatura nº 19/2016: 20,73€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Janeiro de 2016. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 1406, 1407 e 1408 de 2016, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PARQUE URBANO DE CAVALEIROS – APROVAÇÃO DO PROJETO (I/14982/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - as operações urbanísticas promovidas por autarquias locais se encontram isentas de licenciamento; - apesar de isentas carecem da confirmação do cumprimento das normas legais aplicáveis; - o despacho de 10 de fevereiro de 2016 constante a fls 56 do PI/5601/2013, proponho: A aprovação do projeto - Parque Urbano de Cavaleiros, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, para efeitos do cumprimento no disposto do artigo 7º do regime jurídico da urbanização e edificação, Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE ESTACIONAMENTO E PARAGEM DE VEÍCULOS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/15741/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. Que a escassez e dificuldade de estacionamento de viaturas automóveis constituem problema com que se debate a cidade de Oliveira de Azeméis. 2. Que importa regular e disciplinar o estacionamento de superfície não só na cidade como também em todo o município, assegurando fluidez e estabilidade na utilização dos lugares disponíveis: 3. O Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis constitui um dos contributos necessários para alcançar estes objetivos, além de dinamizar as atividades comerciais na cidade, definir e regular as zonas e parques de estacionamento à superfície de duração limitada e utilização onerosa na cidade de Oliveira de Azeméis, bem como o estacionamento e a paragem de veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis. 4. O fim da concessão e o início da gestão do estacionamento de duração limitada pelo município; 5. A aprovação do Regulamento Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal Digital de 16/10/2012; 6. O*

acompanhamento da execução do regulamento em vigor e a necessidade de: a. Concretizar e objetivar a taxa de estacionamento abusivo, para que seja criado um verdadeiro desincentivo à infração; b. Reduzir os lugares de estacionamento parqueado e o período de duração do estacionamento oneroso; c. Criar um cartão por avença, a acrescer ao cartão de residente, permitindo aos residentes poderem estacionar em qualquer rua de estacionamento de duração limitada; d. Criar um cartão de isenção para determinadas entidades, mediante o preenchimento de determinados requisitos; e. Alargar o período de pagamento da taxa máxima diária; f. Autorizar até dois cartões (avença ou residente) por fogo, com as taxas respetivas; g. Corrigir procedimentos; h. Alterar e adequar o atual regulamento à realidade anteriormente referida; Tendo em vista a formalização das necessidades indicadas, é intenção deste Município dar início ao procedimento de alteração ao citado Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, propõe-se que: 1. Seja dado início ao procedimento de alteração ao Regulamento, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; 2. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 3. Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: contra.ordenacoes@cm-oaz.pt, devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Alteração ao Municipal sobre Estacionamento e Paragem de Veículos no Concelho de Oliveira de Azeméis”; 4. Seja designada a colaboradora Vera Lucia de Azevedo Silva como responsável pela direção do procedimento regulamentar, na qual é delegado o poder de direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidades que sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e realização da consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTROLO DE VELOCIDADE NA RUA DOS CADAVAIS, NOGUEIRA DO CRAVO (I/15097/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A necessidade de melhorar e disciplinar a circulação de veículos motorizados no sentido de contribuir para encontrar soluções de mobilidade, regulamentar com critérios uniformes, a circulação, o*

estacionamento e as operações de cargas e descargas de mercadorias, atendendo aos objetivos de eficiência económica do comércio e dos serviços, mas também, tendo em consideração a circulação pedonal e a fluidez do trânsito. - O pedido registado através do E/35984/2015, que relata o excesso de velocidade na Rua dos Cadavais, da Freguesia de Nogueira do Cravo. Proponho: 1 – A mudança de localização do sinal B1 - cedência de passagem - existente na Rua Padre José Martins Ribeiro no entroncamento com a Calçada dos Cadavais, para a Calçada dos Cadavais no sentido descendente, no entroncamento com a rua anteriormente referida. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – EDIFÍCIO BARROCAS, RUA FREI CAETANO BRANDÃO, OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/14964/2016):** Retirado para melhor análise. =====

===== **PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO NA RUA JOAQUIM PINHO COSTA, SANTIAGO DE RIBA-UL (I/8533/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: a. Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); b. A necessidade de prevenir acidentes no cruzamento da Rua Joaquim Pinho Costa com a Rua Aurélio Pinho Costa na Freguesia de Santiago de Riba-Ul. c. O pedido registado através do E/454/2016, que relata a perigosidade no entroncamento das referidas ruas. Proponho: 1. A colocação de um sinal vertical de cedência de passagem – sinal B1, na Rua Joaquim Pinho Costa, Freguesia de Santiago de Riba-Ul. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **PROPOSTA DE SINALÉTICA DIRECIONAL NA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/15975/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamento, serviços redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); A necessidade de melhorar a orientação e informação dos condutores, de forma a facilitar o acesso aos locais de

interesse público e as principais vias rodoviárias; A aprovação em assembleia Municipal em 19 02-2016, da nova postura de trânsito da cidade de Oliveira de Azeméis. Proponho: A aprovação do plano de sinalética direcional da cidade de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. O presente plano é elaborado ao abrigo do disposto no 112º e 241º da Constituição da República Portuguesa, no artigo 64º e artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e retificada com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e código da estrada, aprovado pelo decreto-lei n.º 114/94, de 3 de maio e com as alterações introduzidas pela lei n.º 72/2013 de 3 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

EMPREITADAS =====

EMPREITADA DE “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL-LOUREIRO” – AUTO N.º 04 TC (I/15111/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta. “Tendo em conta o documento com a referência I/12274/2016, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do auto de medição n.º 04, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 6.703,91 (seis mil setecentos e três euros e noventa e um cêntimos), ao qual acresce o IVA, da empreitada “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro” – Processo n.º 006/2014/DEC. Considerando que o adiantamento anteriormente concedido ao empreiteiro deve ser gradualmente reembolsado, mediante dedução nos respetivos pagamentos contratuais, e tendo em conta o valor de € 6.703,91 a deduzir, resulta o saldo de € 0,00 (zero euros) a pagar ao empreiteiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL-” – AUTO N.º 17 TC (I/15978/2016): *Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Pascoal & Veneza, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 17 no valor de € 2.274,96 (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====*

EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – RECEÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA (I/15994/2016): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/15950/2016, proponho a aprovação do Auto de Receção Provisória da empreitada “Centro Escolar de Ul” - Processo n.º 014/2011/DME, e da conseqüente receção provisória da obra no seu todo.” Após análise da*

mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE CERTIDÕES DE COMPROPIEDADADE:** =====

===== **PI/1343/2016 (I/14126/2016) – AMOROSA MARTINS AMORIM,** residente na Rua Vale de Figueira, n.º 138, Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em S. Miguel, lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, deste concelho, com a área total de 0,090000 ha, a confrontar de norte com Caminho, de sul com Caminho, de nascente com João Gomes de Bastos e de poente com Caminho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2389 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2303/20080528. A requerente pretende doar o referido prédio a seus filhos José Carlos Amorim Duarte e Ricardo Manuel Amorim Duarte. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/1074/2016 (I/14131/2016) – MARIA JOÃO RATO DA CUNHA BESSA DE CARVALHO DIAS DA SILVA,** residente na Rua Castilho, n.º 185, 2.º, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Cidacos, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, S. Tiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste concelho, com a área total de 6767m², a confrontar de norte com IC 2, de sul com Caminho, de nascente com Emília Guedes e Caminho e de poente com Herdeiros de António Nunes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6167 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 4108/20151029. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/1077/2016 (I/14139/2016) – MARIA JOÃO RATO DA CUNHA BESSA DE CARVALHO DIAS DA SILVA,** residente na Rua Castilho, n.º 185, 2.º, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Cidacos, União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, S. Tiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, deste concelho, com a área total de 7341m², a confrontar de norte com Estrada Nacional, de sul com IC 2, de nascente com Emília Guedes e Caminho e de poente com Herdeiros de António Nunes, inscrito

na matriz predial rústica sob o artigo 6166 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 4107/20151029. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PEDIDOS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E ISENÇÃO PAGAMENTO DE TAXAS:** =====

===== **PI/1173/2016 – ACÚSTICA MÉDICA (I/14444/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 29/02/2016, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 1 de março, das 9h às 17h, e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público, na sequência de parecer favorável da Junta de Freguesia. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/428/2016 – ACÚSTICA MÉDICA (I/12648/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 19/02/2016, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio auditivo no dia 16 de fevereiro, das 9h às 17h, e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara."” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/270/2014 – MARIA LUÍSA DE SOUSA ALEIXO DUARTE – ISENÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA COBERTA (I/12712/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A- A necessidade de estimular as atividades comerciais nas ruas e praças pedonais do concelho; B- que da dinamização das atividades comerciais e outras iniciativas resultará a promoção e animação do centro urbano da cidade; C- que na atual conjuntura económica do país, o pagamento de taxas desincentiva a instalação de esplanadas e outras iniciativas dinamizadoras das atividades económicas; D- que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas aplicadas pelo município, nos termos do art.º 6º do regulamento e tabela de taxas, licenças e outras receitas municipais, propõe-se: 1º Propor à Assembleia Municipal que, com os fundamentos e ao abrigo das disposições legais referidas nos considerandos que antecedem, e sem prejuízo do licenciamento ou outros procedimentos legais exigíveis, delibere

conceder a isenção de taxa pela ocupação do espaço público com esplanada coberta, objeto do licenciamento ao abrigo do processo acima identificado (nos meses em que tal isenção não decorre do atual regulamento municipal de ocupação do espaço público - 6 meses).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====*

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h45m, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====*